

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 117/2026

Fica por meio deste AUTORIZADO á abertura do Processo Administrativo para DISPENSA DE LICITAÇÃO, conforme **Art. 75 II**, da Lei 14.133/2021 de 01.04.2021, para o OBJETO e dados adiante discriminados:

01. Objeto: REF A AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA A SECRETARIA MEDIANTE PA 235/2026

ITEM	QDTE.	DESCRIÇÃO/COMPLEMENTO		VALOR POR ITEM	VALOR TOTAL POR ITEM
1	2,0	Fita isolante		3,0000	6,0000
2	1,0	Fita Dupla Face		12,2000	12,2000
3	1,0	Alicate		35,0000	35,0000
4	1,0	Alicate profissional	BICO FINO	28,9000	28,9000
5	9,0	FOLHA A 4		31,0000	279,0000
6	1,0	DIFUSOR DE AROMAS		78,0000	78,0000
7	1,0	FONE DE OUVIDO	SEM FIO	60,0000	60,0000
8	1,0	Papel cartão 50 x 66cm - branco		2,0000	2,0000
9	1,0	LIXEIRA		52,9000	52,9000
10	2,0	PINCEL		3,0000	6,0000
11	1,0	GALHO	VERDE	142,4000	142,4000
12	1,0	Festão verde		3,5000	3,5000
13	2,0	PISCA PISCA NATALINO		10,0000	20,0000

VALOR TOTAL DA AQUISIÇÃO:	725,9000
----------------------------------	-----------------

Unidade: SEC. MUNIC. DE AGRICULTURA E EXPANSÃO EC

Fonte de Recurso: Recursos não Vinculados de Impostos

Fornecedor/Prestador de Serviços: LIVRARIA, BAZAR E CENTRAL DE UTILIDADES UBIRETAMA LTDA -ME

PARECER JURÍDICO E DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

No que tange à contratação pretendida, a lei nº 14.133/2021 prevê a hipótese de *dispensa de licitação, na forma do art. 75*. Neste sentido, não há o que opor, sob o aspecto jurídico. Consta em anexo, documento de formalização da demanda *comunicação interna, com pesquisa de mercado e justificativas*. Houve estimativa de despesa, calculada na forma estabelecida no art. 23 da lei nº 14.133/2021 (art. 72, inciso II), estando este, por conseguinte, justificado (art. 72, inciso VII). As informações demonstram a compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido (art. 72, inciso IV). A razão da escolha está pautada em critério objetivo, qual seja – menor preço, estando assim atendido o pressuposto do art. 72, inciso vi, da lei nº 14.133/2021.

Por fim, atendidos os requisitos do **Decreto Municipal nº 188/2021**, de 4 de outubro de 2021. **Em face do exposto**, sob o aspecto jurídico, opina-se pela legalidade da contratação direta, nos termos do art. **75, II, da lei nº 14.133/2021**.

Opina-se, outrossim, pela remessa dos autos à autoridade competente para promover a autorização da contratação, nos termos do art. 72, inciso VIII, da lei nº 14.133/2021.

Ubiretama/RS, em 23 de janeiro de 2026.

Bel. JOÃO CARLOS GARZELLA MICHAEL
OAB/RS 70.793

RATIFICAÇÃO DE PARECER

Homologo e ratifico o parecer jurídico supra. Proceda-se como exposto.

Ubiretama/RS, em 23 de janeiro de 2026

RODRIGO DANIEL BLOCH
Prefeito Municipal
ATESTADO DE PUBLICAÇÃO

Atesto que o extrato de DISPENSA DE LICITAÇÃO acima foi publicado no Quadro de Aviso da Prefeitura Municipal de Ubiretama/RS, durante 05 (cinco) dias, a partir do dia 26/01/2026

Ubiretama/RS, em 23 de janeiro de 2026.